



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria Nº227/2020, de 17 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº228/2020, de 17 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº229/2020, de 17 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº231/2020, de 17 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº227/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **RUBENILDO SANTOS VIANA**, inscrito (a) no RG nº 05.218.344-06 SSP-BA e CPF sob nº 658.801885-15 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Serviços Gerais, do período de 01/09/2020 à 01/10/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº228/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias ao(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **ADEVALDO SILVA DIAS**, inscrito (a) no RG nº 08.518.121-80 SSP-BA e CPF sob nº 939.942.655-68 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Serviços Gerais, do período de 01/09/2020 à 01/10/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº229/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a)**MARIAA JOSE DOS SANTOS SOUSA**, inscrito (a) no RG nº04.383.836-72 SSP-BA e CPF sob nº 418.167.575-00 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitária de Saúde, do período de 12/08/2020 à 12/09/2020 referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº231/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MARLENE DOS SANTOS ANDRADE**, inscrito (a) no RG nº2038099SSP-BA e CPF sob nº 327.906.355-87 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Guarda Municipal, do período de 05/08/2020 à 05/09/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -